



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
LEI 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL
“ALDIR BLANC”

Ata 011 - Comissão denominada GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA: 4061/2020

Aos 23/10/2020 (vinte e três de outubro de dois mil e vinte), realizou-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura as 13:30h, juntamente com membros nomeados por Portaria Municipal e Representantes dos grupos culturais para conferência de Documentação comprobatória Grupos Municipais e profissionais da Locução e Apresentação com **Prêmio: poetas e Escritores** em Parcela única no valor de R\$:2.000,00 (Dois Mil Reais) e conforme estabelecido em Edital 007/2020.

Documentos necessários para apresentação:

Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas- CPF (representante legal);

Cópia do Documento de identidade – RG (representante legal);

Cópia do Comprovante de residência (empresa e/ou espaço);

Declaração de veracidade das informações prestadas preenchida e assinada pelo representante legal (fornecida no momento do edital);

Proposta do Plano de Trabalho (Anexo I) preenchida, digitada e impressa;

A Comissão presente, juntamente com a equipe da Secretaria Municipal definiu o seguinte parecer:

- Constatado apresentação de todos os documentos, estiveram possibilitados de receber o Auxílio:
- Monica Pimentel de Sousa
- Pedro Heitor
- Nielsiber Camillo de Amorim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
LEI 14.017/2020 – LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL
“ALDIR BLANC”

Para fins de Homologação e certificação de cumprimento dos requisitos, assinam os presentes:

Tânia Maria Silvestre Galvano – Secretária Municipal de Educação

Sérgio Luís dos Santos – Secretária de Desenvolvimento Social

Daiene Dornelas dos Santos- Conselho Municipal de Assistência Social

Vinicius Teixeira Duarte – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Silvana Bianca Rodrigues Chambela – Organizações de Sociedade Civil

Diego Pereira de Souza – Secretária Municipal de Turismo

Espera Feliz, 23/10/2020

(Vinte e três de outubro de dois mil e vinte)

Mônica Pimentel de Sousa

Carla Rodrigues S. Gueiros

Américo de Souza

Rosângela Aparecida Gomes

Roberto Augusto de Almeida

Leopoldo

Amgalvano

Diego dos Santos

Diego

Amgalvano